

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
16305

FOLHA
001

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO consistente da CHACARA Nº 98, do "JARDIM CALIFORNIA", situado no Bairro da Cruz Preta, neste distrito, município e Comarca de Barueri, que assim se descreve: "mede 30,00 metros de frente para a rua Chaves, antiga rua quatro, antes estrada quatro; do lado direito de quem da frente olha para o terreno, mede 56,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 97; à esquerda mede 57,00 metros da frente aos fundos, confrontando com Manoel dos Santos Ramos e João Molina e nos fundos mede 61,00 metros, confrontando com o lote nº 99, encerrando a área de 2.618,00 metros quadrados, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Barueri, sob número-23151-53-85-1655-00-000-3. **PROPRIETÁRIOS:** AMOR PIROZZELLI, brasileiro, comerciante e s/mulher NORMA BUTORI PIROZZELLI, italiana, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes à rua Dr. Prof. José Marques da Cruz, nº 225, na Capital deste Estado, ele portador da céd. de ident. RG. 3.800.828, SP e ela da cart. de ident. p/estrangeiros, RG. 1.900.704, SP, portadores do CIC. nº 020.425.258-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 10.744, deste Registro Imobiliário, Dou fé. Barueri, 12 de Setembro de 1.979. O Esc. Hab.: ~~(WALDIR CORRÊA)~~. O OFICIAL ~~(GERALDO LUPO)~~.

R. 01 -M- 16305 - Barueri, 12 de Setembro de 1.979.-
 Por escritura pública lavrada no dia 01 de junho de 1.979, às fls. 17, Livro nº 813, no 14º Tabelionato de Notas da Capital deste Estado, os proprietários acima referidos e qualificados, **T R A N S M I T I R A M**, a título de Venda e Compra, o imóvel todo supra descrito, a **WALTER MUNIR AZAR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com **LAURA TORRES AZAR**, pecuarista, residente na Capital deste Estado, à Rua Antônio Gouveia Giudice, nº 94, RG. 1.782.013, SP, CIC. nº 222.239.088-53; Dr. **FRANCISCO JOSÉ VILLAS BÔAS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com **ARMANDA CAVALIERE VILLAS BÔAS**, médico, residente na Capital deste Estado, à rua Oscar Freire, 1.406, aptº12, RG. 1.279.033, SP, CIC. 010.673.978; e, **SYLVIA IRMGARD BARBORSICK**, brasileira, solteira e maior, do lar, residente na Capital deste Estado, à rua Purpurina, nº 524, RG. 2.738.139, CIC. 661.284.478-72, pelo valor de CR\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros), com as condições da escritura, sendo que o valor venal é de CR\$ 47.396,27. Dou fé. O Esc. Hab.: ~~(WALDIR CORRÊA)~~. O OFICIAL ~~(GERALDO LUPO)~~.

-continua no verso-

MATRÍCULA

16305

FOLHA

001

R.02, em 11 de dezembro de 1.992.-

Pela escritura lavrada aos 02.12.1992, as fls. 97, do livro 953, no 25º Cartório de Notas de São Paulo-SP, os proprietários, Walter Munir Azar, já qualificado, sua mulher Laura - Torres Azar, brasileira, do lar, portadora do RG número -- 1.345.494-8-SP, inscritos no CIC 222.239.088-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Antonio Gouveia Giudice, 94; Francisco Jose Villas Boas, já qualificado, -- sua mulher Armada Cavaliere Villas Boas, brasileira, do -- lar, portadora da cédula de identidade RG 1.703.021-SP, inscritos em conjunto no CIC nº 010.673.978-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Paulo, e Rua Oscar Freire, 1406, -- apto.12, e, Sylvia Irmgard Barborsick, solteira, já qualificada, transmitiram por venda feita, o imóvel desta matrícula, a VALENTIM VIDEIRA, brasileiro, portador do Rg número 2.868.404-SP e CIC nº 045.179.628-49, do comércio, solteiro maior, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Aliança Liberal, nº 55, pelo preço certo e ajustado de R\$2.500.000,00 integralmente pagos, sem quaisquer condições.- Valor Venal/3.393.462,68:- - - - -

O Escrevente autorizado Maurício Carvalho Lima (Maurício carvalho lima).

Protocolo microfilme nº 134.492 Rolo : 1.241

R. 03:- Barueri, 20 de janeiro de 1998.

Pela escritura lavrada aos 07/01/1998, às fls. 282, do livro 1120, no 25º Serviço Notarial da cidade e comarca de São Paulo, Capital, o proprietário VALENTIM VIDEIRA, solteiro, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de venda e compra, à ERNESTO PIRES DE CARVALHO, português, R.N.E. W-517.056-B SE/DPMF/DPF, CPF. 846 649 918 00, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSELI RAMOS MOREIRA PIRES DE CARVALHO, brasileira, RG. 7 488 850 X SP, CPF. 274 717 358 56, domiciliado e residente em Barueri, SP, à Alameda Cauaxi, 222, apart. 1201-B, Alphaville, pelo preço certo e ajustado de R\$3.000,00, integralmente pagos. Valor venal:- R\$3.225,32.

O Esc. Autorizado, Domingos Sávio de Campos Urso (Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo microfilme 167.553 Rolo: 2.494

(continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

16.305

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 21 de julho de 2.003.

Av.04/16.305, em 21 de julho de 2.003.

Da escritura de 28 de maio de 2.003, do 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, livro 527, fls. 271/274, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) do exercício de 2.003, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, verifica-se que o imóvel matriculado é lançado através da inscrição cadastral nº 24364.44.47.1655.00.000.3.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.05/16.305, em 21 de julho de 2.003.

Pela escritura mencionada na Av.04 desta, os proprietários, ERNESTO PIRES DE CARVALHO e sua mulher ROSELI RAMOS MOREIRA PIRES DE CARVALHO, do lar, já qualificados, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$4.050,00, à empresa, IRMÃOS SERRA EMPREITEIRA LTDA., com sede no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, na Rua Brilhante, nº 05, 2º andar, sala 02, Jardim dos Camargos, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 52.447.786/0001-93.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 215.625

Rolo 3.834

Av.06/16.305, em 01 de agosto de 2.005.

Pela Certidão datada de 23 de junho de 2.005, expedida pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara Cível do Foro XI Pinheiros, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, nos autos da Ação de Execução (processo nº. 1525/99), movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., contra AUTO POSTO ESCOLA POLITÉCNICA LTDA., com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 3.600, Jaguaré, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.095.999/0001-25; ERNESTO PIRES DE CARVALHO e ROSELI RAMOS MOREIRA PIRES DE CARVALHO, já qualificados, a proceder a presente averbação para consignar, que foi declarada a **ineficácia** da alienação consubstanciada no R.05 desta matrícula, nos termos do r. despacho datado de 01/09/2.004, **em virtude de fraude à execução.**

O Escrevente Autorizado,

Bel. Maurício Carvalho Lima
Escrevente Autorizado

(Continua no verso)

MATRÍCULA
16.305

FICHA
002
VERSO

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.07/16.305, em 01 de agosto de 2.005.

Pela Certidão mencionada na Av.06 desta, expedida nos autos da Ação de Execução (processo nº. 1525/99), movida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., contra AUTO POSTO ESCOLA POLITÉCNICA LTDA., com sede na Avenida Escola Politécnica, nº. 3.600, Jaguaré, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.095.999/0001-25; ERNESTO PIRES DE CARVALHO e ROSELI RAMOS MOREIRA PIRES DE CARVALHO, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado, de propriedade dos co-executados Ernesto Pires de Carvalho, e sua mulher Roseli Ramos Moreira Pires de Carvalho, em 15/06/2.000, foi **PENHORADO**, sendo de R\$1.075.073,50, o valor da causa, tendo sido nomeado como fiel depositário Mauro Afrânio Costa Almeida, RG nº. 654073-SSP/DF.

O Escrevente Autorizado,

Bel. Mauricio Carvalho Lima
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 237.858

Rolo 4.336

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br